



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2026

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), às 9h44min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da plataforma Microsoft Teams), realizou-se a **8ª Sessão Ordinária da 1ª Turma Revisora do Conselho Superior do Ministério Público**, na forma prevista nos arts. 3º, §2º e 15, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo nº 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo nº 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência, e Ato Normativo nº 125/2020. A presente Sessão foi presidida pelo Procurador de Justiça, Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO**. Presentes os(às) Conselheiros(as) **LÍDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE** e **HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA**, totalizando *quorum* de 3 (três) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência declarou aberta a sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados **Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba** e equipe técnica. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO**. Após, passou-se ao **1. DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS** (art. 23º, § 1º, “c”, do RI/CPJ): - Ata da 7ª

Sessão Ordinária da 1ª Turma Revisora do CSMP, realizada no dia 27 de julho de 2026;- Ata da 8ª Sessão do Plenário Virtual da 1ª Turma Revisora do CSMP, realizada nos dias 21 a 28 de julho de 2026; **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por sua 1ª Turma Revisora, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas. Abstenções dos Conselheiros que não participaram das referidas Sessões.* **2. JULGAMENTO DOS PROCESSOS COM PRIORIDADE:** Considerando

o julgamento de processo restrito, solicito à equipe técnica a interrupção da transmissão da sessão via YouTube. A Presidência passou a palavra ao **CONSELHEIRO RELATOR HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA**, para manifestação acerca do(s) processo(s) a seguir: **RETIRADA DE MESA:** 1) **Processo nº 01.2026.00002999-6**. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Recorrente: Paulo Wagner Linhares Lima Filho. Recorridas: Cooperativa dos Médicos Neurologistas e Neurocirurgiões do Ceará Ltda – COOPNEURO Advogadas Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa, OAB-CE Nº 8.667 e Camilla Góes Barbosa OAB-CE Nº 30.136-A e Secretaria da Saúde do Estado do

128 da relatora. **COMUNICAÇÕES: O CONSELHEIRO RELATOR LUIZ ANTÔNIO**
 129 **ABRANTES PEQUENO** apresentou voto de congratulações ao Procurador de Justiça Dr.
 130 José Francisco de Oliveira Filho por sua aposentadoria. A Presidência submeteu a matéria à
 131 votação e os demais Conselheiros acompanharam o voto do Conselheiro em sua
 132 integralidade. **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por sua 1ª Turma*
 133 *Revisora, por unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Conselheiro, decidindo pela*
 134 *aprovação do voto de congratulações ao Procurador de Justiça Dr. José Francisco de*
 135 *Oliveira Filho por sua aposentadoria.* Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou
 136 encerrada a sessão às 10h49min, da qual eu, Jaqueline Sampaio de Oliveira, Técnico
 137 Ministerial, minutei a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça **Ana**
 138 **Cristina de Paula Cavalcante Parahyba**, que, depois de lida e aprovada, dispensada
 139 sua assinatura, será considerada válida para todos os efeitos legais.

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 1ª TURMA REVISORA – REALIZADA EM 11 AGOSTO DE 2026									
CONSELHEIROS	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
LUIZ ABRANTES	2					1			3
LIDUTNA MARIA	3								3
HUMBERTO IBIAPINA									0
TOTAL	5	0	0	0	0	1	0	0	6

140 *O Processo nº 01.2026.00002999-6 de relatoria do Conselheiro Relator Humberto*
 141 *Ibiapina Lima Maia foi retirado de mesa.*